



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro – Cep.: 39.707-000

DECRETO Nº. 39, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de São José do Jacuri MG

Órgão Oficial de Publicação:

www.saojosedojacuri.mg.gov.br

Data: 20/08/2026

Assinatura: 1446

Matrícula/Portaria: 1446

"Decreta Luto Oficial em todo território municipal em virtude do falecimento de Servidor Municipal e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de São José do Jacuri/MG, Danielly Marinho Rocha Lucena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Antônio Dercio da Costa, conhecido como "Toninho", Servidor do Município de São José do Jacuri/MG, ocorrido no dia 18/08/2026;

CONSIDERANDO também os relevantes serviços prestados à Administração Pública Municipal, pelo Sr. Antônio Dercio da Costa, na função de Ajudante de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO, a grande comoção em todo território Municipal em decorrência da fatalidade ocorrida;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo território municipal em virtude do falecimento do Sr. Antônio Dercio da Costa, Servidor do Município de São José do Jacuri/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG, 19 de agosto de 2026.

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG
Data 19/08/2026


Danielly Marinho Rocha Lucena
Prefeita Municipal